

§ 2º A partir do dia 12 de agosto de 2019 o cargo acima referido estará em vacância, sendo que a funcionária ora exonerada ativou-se até o dia 09 de agosto de 2019, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial as constantes na Portaria COREN-SP/DIR/049/2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

#### PORTARIA Nº 127, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gerente do Jurídico, conforme noticiado na PORTARIA COREN-SP/DIR/126/2019, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Janaina Thais Daniel Varalli, inscrita no CPF sob o número 282.713.818-22, para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico, a partir do dia 13 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 49, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25/01/2018; Considerando a Resolução CRMV-RJ nº 21, de 29/04/2011; resolve:

Art. 1º. Nomear Tiago Trindade Alves, inscrito no CPF sob o nº 149.221.517-10, para o cargo de Assessor Administrativo, em emprego comissionado, para atuar no Departamento Pessoal do CRMV-RJ, cujo contrato terá vigência de 15/08/2019 a 22/09/2020. Art. 2º. As atribuições do Assessor Administrativo para atuar nesta área são as seguintes: Cumprir procedimentos operacionais padrão (POP'S) e políticas de RH; Atualizar-se sobre a legislação trabalhista, assegurar sua correta aplicação, entendimento e adequado cumprimento, visando orientar todos os setores do CRMV-RJ; Assessorar nos processos admissionais e demissionais; Assessorar na gestão e controle da folha de pagamento, bem como na apuração e recolhimento dos encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF) e impostos derivados, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Assessorar nas gerações mensais e anuais (SEFIP, DIRF, RAIS, CAGED); Assessorar no planejamento das férias dos funcionários, em conjunto dos gestores; Assessorar no acompanhamento e gestão do registro de frequência dos colaboradores, capturar e validar informações de frequência, processar ocorrências/anomalias, disponibilizar o espelho de ponto para os colaboradores, validando junto ao gestor da área e diretoria; Assessorar na gestão e manutenção dos documentos relativos à vida funcional dos funcionários; Assessorar na gestão dos benefícios concedidos aos funcionários como Vale Refeição, Assistência Médica, Vale Transporte; Prestar serviço de orientação, esclarecimento e auxílio na resolução dos problemas dos funcionários, na área social e de benefícios, envolvendo também rotinas previdenciárias (INSS); Assessorar no controle dos afastamentos; Assessorar no controle dos exames médicos periódicos; Realizar atendimento a pessoas físicas e jurídicas; Realizar arquivamento de documentos; Gerir conta de e-mail específica; Exercer tarefas afins. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA

#### PORTARIA Nº 50, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25/01/2018; Considerando a Resolução CRMV-RJ nº 21, de 29/04/2011; resolve:

Art. 1º. Nomear Luciano Pessanha de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 055.304.897-02, para o cargo de Assessor Administrativo, em emprego comissionado, para atuar no Setor de Fiscalização do CRMV-RJ, cujo contrato terá vigência de 15/08/2019 a 22/09/2020. Art. 2º. As atribuições do Assessor Administrativo para atuar nesta área são as seguintes: Coordenar as atividades do Setor de Fiscalização; Elaborar e analisar pareceres, relatórios e ofícios, verificando sua legalidade e dando as providências necessárias; Assessorar na apreciação e análise de Autos de Infração e elaboração de Autos de Multa, quando pertinente; Assessorar na apreciação e análise de processos de recursos e defesas contra Autos de Infração/Autos de Multa; Coordenar o lançamento e cobrança de Dívida Ativa; Planejar e coordenar as visitas de fiscalização, alocando os recursos e pessoal da forma efetiva; Preparar processo para autorização de pagamento de Diárias; Desenvolver, propor e implementar melhoria nos processos e procedimentos do setor; Fazer a gestão da equipe, acompanhando o absenteísmo junto à área de Gestão de Pessoas, controle do ponto eletrônico e/ou outra forma de controle de ponto, escala de férias, folgas, avaliando o desempenho individual de cada membro da equipe; Ministar treinamentos de alinhamentos para os membros da equipe e outros interessados, referente às resoluções, normas e as legislações pertinentes ao CFMV, CRMV-RJ e outros órgãos afetos, promovendo atualização contínua a todos; Realizar atendimento de profissionais e visitantes, presencialmente ou por outras vias; Gerir as denúncias recebidas, analisando-as e dando as providências necessárias de acordo com os processos estabelecidos; Gerar informações do setor para inserção no Portal da Transparência; Acompanhar e monitorar o arquivamento de documentos, após a devida conclusão; Supervisionar e acompanhar o uso dos veículos do Setor de Fiscalização, referente ao monitoramento, rastreamento, entre outros, comunicando formalmente à Diretoria a respeito de ocorrências que causem e/ou possam causar dano ao patrimônio do CRMV-RJ; Propor e elaborar planos de trabalho a serem desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização e encaminhar à Diretoria Executiva, para aprovação; Propor normas gerais de rotina para os trabalhos do Setor de Fiscalização; Indicar metas de desempenho individual e coletiva; Analisar relatórios dos Agentes Fiscais e emitir parecer acerca dos desempenhos; Elaborar relatórios e planilhas mensais das atividades desempenhadas pelo setor; Cumprir e fazer cumprir as normas dispostas pelo CRMV-RJ; Gerir conta de e-mail específica; Exercer tarefas afins. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 42, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, baixado pela Resolução CRMDF N.º 387/2016, e; CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, publicado na página 121, Seção 3 do D.O.U., do dia 24 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público nº 1/2018, publicado nas páginas 208 e 209, Seção 3 do D.O.U., do dia 05 de julho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de suprir vaga existente no quadro de pessoal do CRM/DF no cargo de PMEF, ocupação: Médico Fiscal; resolve:

Art. 1º - Nomear o candidato BRUNO TOLINO MARAN, classificado na 2ª colocação, no cargo: PMEF, ocupação: Médico Fiscal, nos termos da legislação, do regulamento de pessoal e do normativo de administração vigentes. Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta no Diário Oficial da União para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos do CRM/DF, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta, situado no SIG Qd. 01, Lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Brasília-DF. Parágrafo primeiro - O candidato deverá, no prazo acima estipulado, apresentar os documentos solicitados no item 16.2.2 do Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, além da Declaração de Bens, Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98. Parágrafo Segundo - O candidato deverá observar também o solicitado no Item 16.2.3 do Edital de Seleção Pública n.º 01/2018. Art. 3º - O candidato só tomará posse se apresentar os documentos exigidos pelo CRM/DF, no prazo estipulado no caput do Art. 2º.

FARID BUITRAGO SÁNCHEZ

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições; resolve:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRO, para atuação no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Judilene Sarmento Fernandes.

Art. 2º. Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

Andréa Caroline Godeau Sarmento  
João Paulo da Silva Elvas

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura Art. 4º.

JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata LUANA RIOS MOURA DOS SANTOS, 5º lugar, CPF: 012.772.792-25; para o cargo de Analista Técnico Fiscal com lotação em Boa Vista/Roraima, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, com a homologação do resultado final publicada no dia 16/09/2015 (DOU, Seção 3, Edição Nº 177), às páginas 156 e 157.

Art. 2º - A candidata acima mencionada assumirá o cargo e exercerá suas funções e competências legais na unidade da federação escolhida no ato da inscrição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando, o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Nomear e dar posse a Comissão de Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 20ª. Região, composta pelos seguintes membros: Elen Ferreira Pará - Presidente; Ludiane Cavalcante Neves - Efetivo; Claide Conceição Correa da Costa - Efetivo; Maria Tereza Souza de A. Brandão - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Diretora-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro - CORE/RJ, no uso das suas atribuições, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada visando o planejamento, a estruturação, a operacionalização e a execução do Concurso Público para os cargos do quadro permanente do Core/RJ, consoante ao Processo Administrativo nº 047/2018, Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão interna organizadora para o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão para o acompanhamento, dar suporte, dar instrução e fiscalizar o Concurso Público a que se refere o PA nº 047/2018 e o Pregão Eletrônico nº 01/2019, e Nomear os seguintes membros para compô-la:

1 - Presidente da Comissão - Marcelo Rodrigues de Mesquita, coordenador técnico, portador da carteira de identidade nº 08585225-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 029.914.187-02.

2 - Membro Efetivo - Luciene Alves Costa, coordenadora administrativa, portadora da carteira de identidade nº 126511229 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 089.102.477-89.

3 - Membro Efetivo - Fabiana Pereira de Assis, chefe do setor de licitação, portadora da carteira de identidade nº 154.314 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o nº 091.644.437-60.

4 - Membro Suplente - Pedro Gonçalves Campos Russo, coordenador financeiro, portador da carteira de identidade nº 45.523-O CRC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 274.469.487-87.

Art. 2º - A atuação da Comissão não inclui nenhuma ingerência sobre o conteúdo das provas, tampouco o conhecimento das questões, cuja elaboração e aplicação são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

Art. 3º - Homologado o Concurso Público, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

STELLA ALVES BRANCO ROMANOS

